Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº	**:**	**567/2019/GCI/ILC**

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2019

Ao Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
CUIABÁ-MT

Assunto: **Notificação Aposentadoria - Ref.: Processo nº 168475/2016**

Senhor Presidente,

Venho reiterar o apontamento de irregularidade a ser sanada contido no Oficio n°1687/MTPREV/2018, pelo qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias para manifestar-se.

Tendo em vista já haverem se passado mais de 120 (cento e vinte) dias, sem manifestação de Vossa Senhoria, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e inciso III do art. 257 da Resolução Normativa nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT, **NOTIFICO** Vossa Senhoria para que se manifeste, no prazo de **15 (quinze) dias**, sobre o Relatório Técnico de defesa, referente à Aposentadoria concedida a **Sra Sonia Maria Ayres Berlandi**, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Previdência.

Alerto que a ausência de manifestação ou adoção das providências necessárias, poderá implicar na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa, conforme previsão contida no Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]
DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino
ISAIAS LOPES DA CUNHA

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. cz

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código ZP1ZU